



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/ 2023

Respaldo Legal: art. 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM A DUPLA JOÃO NETO & FREDERICO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 01H30MIN, QUE ACONTECERÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOGAL- EDIÇÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC**, para fim de promover a realização da feira, fomentar o comércio local, valorizar e promover o trabalhador, o empresariado e a agricultura familiar, bem como promover a cultura e o lazer da população galvãoense trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer senão pela presente contratação.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica, CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sediada na Avenida E, nº 1470, Qd. B29-A, Lt.01, Sala 1016, Ed. JK New, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.810-030, inscrita no CNPJ nº 14.738.613/0001-35, neste ato representada pelo Procurador Sr. Felipe Cesar Silva Nunes, portador do CPF sob o nº 962.820.291-04, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE A EXPOGAL 2024, NA DATA DE 11 DE ABRIL DE 2023, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, após a prestação dos serviços, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para elaboração do termo contratual, bem como, providencie à publicação do presente termo de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e do respectivo extrato de contrato, os quais deverão ser publicados no prazo previsto na lei de Licitações e Contratos Administrativos.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 16 de outubro de 2023.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal